

Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180198

O Município de PARAUAPEBAS, através do(a) GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, NO MORRO DOS VENTOS, S/N, representado por JOSE ALVES DE LIMA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LEMOS E VARANDA LTDA, inscrito(a) no CNPJ: 24.143.145/0001-00, com sede na Av. Nazaré, Nº 532, edificio Royal Trade Center, sala 205, no Município de Belém, Estado do Pará, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva o reajuste do valor mensal do contrato, com percentual de 7,30% conforme IGPM, equivalendo ao valor de R\$ 306,60(trezentos e seis reais e sessenta centavos), passando o valor mensal de R\$ 4.200,00(quatro mil, e duzentos reais), para R\$ 4.506,60(quatro mil, quinhentos e seis reais e sessenta centavos), a prorrogação do prazo em 12 (doze) meses, alterando a data final de vigência do contrato para 22 de Março de 2021, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e o contrato passando a ter o valor de R\$ 154.879,20 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	Locação de imóvel localizado 1 Trade Center,	na Av. Nazaré, nø 532,	edifício Roya
	Locação de imóvel localizado Royal Trade Center, sala 205		532, edifício
i .	12.00 MÉS	4.506,60	54.079,20
1		VALOR TOTAL R\$	54.079,20

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 0201 - Gabin.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04 122 3000 .2.011 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - Outros serv. De terc. Pessoa Jurídica.

SUB- ELEMENTO: 10. Locação de imóveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS - PA, 17 de Fevereiro de 2020.

PREFERVURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO PODER EXECUTIVO

CNP/(MF) 22.980.999/0001-15 CONTRATANTE LEMOS E VARANDA LTDA

CNPJ: 24.143.145/0001-00 Lemos el veranda Ltda

CNPJ: 24.143.145/0001-00

Testemunhas:

Alynne do Nascimento R. E. de Sousa

CPF, 019,572,692-86

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPERAS – PA – CEP 68.515-000

Leidijane Arres Ferreira